

PORTARIA Nº 910.

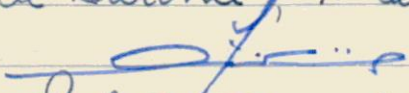
O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

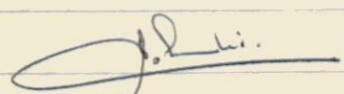
Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde em prerrogação a funcionária Benedita Maria Molinari, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob o nº 2299, datado de 19/09/68, que recebeu o seguinte despacho "Deferido"

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1º de outubro de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal a 1º de outubro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto